



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 125 – Nº 177 – 28 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.....	6
Secretaria de Estado de Cultura.....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.....	6
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.....	6
Secretaria de Estado de Esportes.....	6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	12
Secretaria de Estado de Fazenda.....	12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	13
Secretaria de Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	14
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	21
Advocacia-Geral do Estado.....	22
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	22
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	22
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	22
Editais e Avisos.....	22

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 422, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$4.706.257,57.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$4.706.257,57 (quatro milhões setecentos e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 758153/2011, firmado em 2 de dezembro de 2011, entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Direitos Humanos, no valor de R\$146.216,99 (cento e quarenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos);

III – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 789063/2013, firmado em 1º de novembro de 2013, entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério da Justiça, no valor de R\$329,88 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

IV – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 776013/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Esportes e a Secretaria Nacional Antidrogas, no valor de R\$2.170,23 (dois mil cento e setenta reais e três centavos);

V – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 10.255/2014, firmado em 10 de novembro de 2014, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Embrar S.A., no valor de R\$485.529,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 10.255/2014, firmado em 10 de novembro de 2014, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Embrar S.A., no valor de R\$485.529,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

VII – do convênio nº 10.239/2013, firmado em 14 de junho de 2013, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Universidade Federal de Viçosa, no valor de R\$250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 422, de 21 de setembro de 2017) (registrado no Siafi/MG sob o número 115)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.03122701-2.417-0001-3390-0-10.1	204.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	2.581.869,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122701-2.002-0001-3320-0-10.3	146.216,99
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122172-2.099-0001-3390-0-10.1	230.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E	

CIDADANIA

1651.14422022-4.045-0001-3350-0-10.3	319.712,99
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27122701-2.002-0001-3320-0-10.3	2.500,11
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.101-0001-3350-0-24.1	250.900,00
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-10.3	485.529,24
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-70.1	485.529,24
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	4.706.257,57

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.03122701-2.417-0001-3190-0-10.1	204.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122190-2.104-0001-3390-0-10.1	230.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	319.712,99
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RÓDAGEM DO ESTADO DE	

MINAS GERAIS

2301.26782079-4.184-0001-4490-1-10.1	2.581.869,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.335.581,99

21 1011141 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.018927-8/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada:
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA UBERLÂNDIA/UBERLÂNDIA

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
351.071.896-87	Janes Maria Ferreira	140ª	ED 12

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.018927-8/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada:
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA JANUÁRIA/JANUÁRIA

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
034.210.626-09	Neila de Matos	23ª	ED 9

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.041682-0/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08/2014, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, o candidato abaixo relacionado:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I – GRAU A

Matemática: Educação Matemática – 8.1.10(40 horas) SÃO FRANCISCO

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
665.906.806-63	Elder Olinto de Moraes	3ª	MC 1308

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.042082-2/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 16/2014, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, o candidato abaixo relacionado:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A

Psicologia: Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem – 16.1.4(40 horas) Paracatu e/ou Unai e/ou Almenara e/ou Bocaiuva e/ou Janaúba e/ou Januária e/ou São Francisco e/ou Espinosa e/ou Pirapora e/ou Brasília de Minas

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
067.029.746-12	Juliano Fonseca Oliveira	4ª	MC 1307

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.043571-3/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08/2014, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, o candidato abaixo relacionado:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A

Física: Ensino de Física – 8.4.2(40 horas) BOCAIUVA

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
769.531.906-63	Paulo Roberto Rodrigues Xavier	3ª	MC 1309

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.002369-1/001, nomeia em caráter definitivo a candidata classificada em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 17/2014, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI – GRAU A

Enfermagem: Saúde da Mulher – 17.1.7 (40 horas) MONTES CLAROS

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
525.656.456-00	Sibylle Emilie Vogt	1ª	MC 1313

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08/2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>

Professor de Educação Superior – Nível I – Grau A

1 - Ciências Da Natureza Na Educação Infantil E Em Anos Iniciais Do Ensino Fundamental - 20 Horas

Barbacena - Unidade Barbacena

CPF	Nome	Classificação	Vaga
52089851600	Mara Lúcia Rodrigues Costa	1º	UM 2644

10 - Canto / Metodologia Do Ensino Do Canto - 20 Horas

Belo Horizonte - Unidade Esmu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06904692685	Andrea Pelicioni Sobreiro	1º	UM 1238

11 - Flauta Doce/ Metodologia Do Ensino Do Instrumento - 20 Horas

Belo Horizonte - Unidade Esmu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
79959717615	Lissandra Sampaio Ribeiro	1º	UM 1237

14 - Saxofone/ Literatura Do Instrumento - 20 Horas

Belo Horizonte - Unidade Esmu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06781397680	Cesar Olinto Baracho Dos Santos	1º	UM 1234